

ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ESTADO DE GOIÁS

INDICAÇÃO N° 015/2022

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: Todos os Vereadores.

Exmº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Crixás Nesta.

APROVADO

11/09/2022
ASS:

PRESIDENTE

"Indica ao Poder Executivo, para Doar verbas para auxiliar a construir a sede da OAB/Crixás.

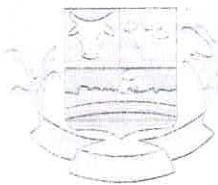
Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuênciia do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal local, que INDIQUE de doação de valores para contribuir na para construção da Sede do Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Crixás-GO.

Justificativa:

A advocacia é indispensável à Administração da Justiça, e é dever do Estado auxiliar a honrada classe de Advogados com a Doação de valores para que possam continuar a construir a sede da Subseção de Crixás-GO.

A advocacia Crixense vem crescendo nos últimos anos graças ao aumento da graduação de cidadãos deste município, e é sabido que atualmente, o único local que a advocacia tem para reunir-se é uma sala de menos de 20 m², cedida do Poder Judiciário Goiano para auxiliar a Advocacia Crixense.

A construção da Sede própria da Subseção de Crixás está em andamento, entretanto, a OAB tem dificuldades em concluir a obra em razão da mesma ser construída sem auxílios institucionais até o momento.



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás

INDICAÇÃO N° 015/2022

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: Todos os Vereadores.

APROVADO

11/09/2022
ASS:

PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Crixás Nesta.

"Indica ao Poder Executivo, para Doar verbas para auxiliar a construir a sede da OAB/Crixás.

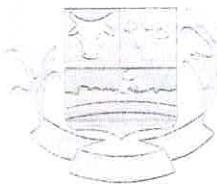
Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuênciia do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal local, que INDIQUE de doação de valores para contribuir na para construção da Sede do Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Crixás-GO.

Justificativa:

A advocacia é indispensável à Administração da Justiça, e é dever do Estado auxiliar a honrada classe de Advogados com a Doação de valores para que possam continuar a construir a sede da Subseção de Crixás-GO.

A advocacia Crixense vem crescendo nos últimos anos graças ao aumento da graduação de cidadãos deste município, e é sabido que atualmente, o único local que a advocacia tem para reunir-se é uma sala de menos de 20 m², cedida do Poder Judiciário Goiano para auxiliar a Advocacia Crixense.

A construção da Sede própria da Subseção de Crixás está em andamento, entretanto, a OAB tem dificuldades em concluir a obra em razão da mesma ser construída sem auxílios institucionais até o momento.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

DATA: 02/06/2022

INDICAÇÃO N° 015/2022

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: Todos os Vereadores.

APROVADO

11/09/2022
ASS:

PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Crixás Nesta.

"Indica ao Poder Executivo, para Doar verbas para auxiliar a construir a sede da OAB/Crixás.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuênciia do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal local, que INDIQUE de doação de valores para contribuir na para construção da Sede do Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Crixás-GO.

Justificativa:

A advocacia é indispensável à Administração da Justiça, e é dever do Estado auxiliar a honrada classe de Advogados com a Doação de valores para que possam continuar a construir a sede da Subseção de Crixás-GO.

A advocacia Crixense vem crescendo nos últimos anos graças ao aumento da graduação de cidadãos deste município, e é sabido que atualmente, o único local que a advocacia tem para reunir-se é uma sala de menos de 20 m², cedida do Poder Judiciário Goiano para auxiliar a Advocacia Crixense.

A construção da Sede própria da Subseção de Crixás está em andamento, entretanto, a OAB tem dificuldades em concluir a obra em razão da mesma ser construída sem auxílios institucionais até o momento.